



PORTARIA Nº 15.349, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL CARMEN SOUZA
PERES.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Carmen Souza Peres**, Cargo – Assessora de Informações, Matrícula - nº 14.639, concedidas pela Portaria nº 15.244, de 09 de agosto de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/10/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 18/10/23

ASS: